

Ofício n.º 0466/2021 – GAB/SMS /PMSIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ PROTOCOLO	
PROCESSO:	
Senhora Secretária	PROTOCOLO N.º: 1021
DATA:	29/05/21 HORA: 10:20

Santa Izabel do Pará, 28 de Maio de 2021.

Senhora Secretária

Considerando que o Congresso Nacional reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública decorrente do enfrentamento ao coronavírus COVID 19.

Considerando ainda a TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA em razão da propagação da contaminação decorrente do COVID 19, no âmbito do Município de Santa Izabel do Pará.

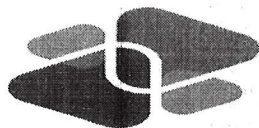
Considerando a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Saúde em realizar o controle epidemiológico e sanitário da população, através de exames laboratoriais dentro da patologia clínica.

Considerando a necessidade de garantir a realização de exames de análises clínicas no Município de Santa Izabel do Pará.

Considerando o atendimento à população usuária do serviço de saúde no município, faz-se necessário complementar a oferta do serviço laboratorial, através do prestador privado nos termos da Portaria do Ministério da Saúde n° 1.034, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas ou sem fins lucrativos.

Considerando a previsão do término da vigência do contrato n° 049/2020, prevista para o dia 22 de junho de 2021.

Considerando a necessária continuidade dos serviços, prestação dos serviços de coleta, processamento e distribuição de resultados, laudos de exames de análises clínicas e patologia clínica para a rede de saúde ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará, especificamente por se tratarem de serviços especiais à saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA IZABEL
TRABALHAR O PRESENTE, CONSTRUIR O FUTURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diante das considerações, solicitamos que seja aberto processo administrativo para a avaliação da continuidade do objeto contratado, com a necessária **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por igual período e igual valor.

No aguardo do vosso pronto atendimento.

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 010/2021-PMSIP

Maria José dos Santos Assunção
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 010/2021

Ilm^a. Sr^a.

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
Secretaria de Administração do Município de
Santa Izabel do Pará - SEMAD
NESTA